



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 07/88

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e que consta do Processo nº 0897/88-15;

CONSIDERANDO a proposta apresentada em Plenária pela Conselheira Tânia Mara Correia Ferreira; e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Política Docente,

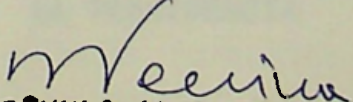
R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar o Calendário para aprovação de Plano Anual de Atividades Departamentais (PAAD's) dos Centros da UFES, para o ano de 1988, abaixo mencionado:

- a - no Conselho Departamental de Centro até...15.03.88
- b - na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) - até ..... 30.04.88.
- c - no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) - até ..... 30.05.88.

Art. 2º - Os Planos Anuais de Atividades Departamentais (PAAD's), para o ano de 1988, deverão ser elaborados conforme as determinações da Resolução nº 03/86 e do Artigo 4º da Resolução nº 16/87 dos Egrêgios Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa da UFES.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JANEIRO DE 1988

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de Janeiro-88 (nº 07)